



PORTARIA Nº 008/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARCIA MARIA PENA MENDES**, solicitando “Licença para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **MARCIA MARIA PENA MENDES**, Técnica de Saúde Bucal, Matr.: 01776, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos consecutivos, referente ao período de **01/02/2019** até **31/01/2021**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração